

DECRETO N. 2.671, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

***Nomeia a Comissão de Publicização,
instaurada pela Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009.***

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Publicização, nos termos do artigo 24, da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009, os seguintes membros:

I – como membros efetivos:

- a) Jacob Paschoal Gonçalves da Silva, na qualidade de representante do Prefeito Municipal;
- b) Adriane Cláudia Moreira Novaes, na qualidade de Procuradora Geral do Município;
- c) Luiz Carlos Rachid, na qualidade de Secretário de Obras e Habitação;
- d) Roberto Cassiano Guedes, na qualidade de Secretário de Administração e Finanças; e,
- e) Jean Carlo Muniz, na qualidade de representante da Câmara Municipal de BertioGA.

II – como membros transitórios:

- a) Jurandyr José Teixeira das Neves, na qualidade de titular da Secretaria Municipal de Saúde; e,
- b) Ditmar Schmidt, na qualidade de representante do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica nomeado como Presidente da Comissão de Publicização o Sr. Jacob Paschoal Gonçalves da Silva, nos termos do artigo 24, I, "a", da Lei Municipal n. 855, de 26 de junho de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 2.578/2016.

BertioGA, 03 de fevereiro de 2017

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**